



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 481-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 10 de setembro de 2025.

Assunto: solicitação de Pagamento – Nota Fiscal nº 6185 de 20/08/2025 – FL COMÉRCIO ATACADISTA.

Anexos:

[1\) NF 6185 FL COMÉRCIO.pdf](#)

1. Solicito o pagamento da fatura referente ao fornecimento de gêneros alimentícios prestado pela empresa 34.333.903/0001-06 FL COMÉRCIO ATACADISTA, conforme Nota Fiscal nº 6185, no valor de R\$ 57,20.

2. O pagamento deverá ser efetuado conforme o Empenho nº 2025NE000166, emitido em 25/06/2025, e de acordo com as condições estabelecidas no pregão SRP nº 90001/2025, respeitando os prazos e condições previstas.

3. Por fim, declaro sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis e, em concordância com o BI Nr 64, de 04/04/25 do 3ºCGEO, que a Nota Fiscal digitalizada nº 6185 de 20/08/2025 da FL COMÉRCIO ATACADISTA, apresentada no presente processo, é autêntica, assumindo o mesmo poder de prova que a original.

Chefe do Aprovisionamento




Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 10/09/2025, às 11:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: aU8P-hqwx-M5aZ-+b2V

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA - CCe

Não possui valor fiscal, simples representação gráfica do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA DA EMISSÃO	
55	1	6185	20/08/2025	
CHAVE DE ACESSO				
2625 0834 3339 0300 0106 5500 1000 0061 8512 3791 5204				

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

AMBIENTE			DATA/HORA DE AUTORIZAÇÃO DA NFE	
PRODUÇÃO			20/08/2025 08:57:17	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	SEQUENCIA DO EVENTO	VERSÃO DO EVENTO	
110110	Carta de Correção	1	1.00	
STATUS		PROTOCOLO	DATA/HORA DE AUTORIZAÇÃO DA CCe	
Evento registrado e vinculado a NF-e		126250086761473	21/08/2025 10:07:54	

EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	
FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI			34333903000106	
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	
RUA LAURO DINIZ, CAIXA POSTAL A	PEIXINHOS		53230320	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
OLINDA	8134329403	PE	083990690	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	
3 CENTRO DE GEOINFORMACAO			09590314000166	
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	
AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	7/RO		53240650	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
OLINDA	8134393033	PE		

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro NÃO esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÃO

Outros: EMPENHO CORRETO : 2025NE166



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 485-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 10 de setembro de 2025.

Assunto: certidão da comissão de recebimento.

Recebi, sem alterações, os artigos constantes da Nota Fiscal nº 6185 de 20/08/2025.

██
Topógrafo do 1º Grupo de Medição



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 10/09/2025, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: tf63-AgeF-i1Jb-3nJF



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 798-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 10 de setembro de 2025.

Assunto: despacho do OD autorizando pagamento.

Autorizo a emissão da ordem bancária no valor correspondente à Nota Fiscal nº 6185, de 20/08/2025.

██
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██ em 10/09/2025, às 18:44 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: WoHs-hk+Q-oZNA-QusJ